

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

Seleção pública de provas e títulos para admissão de um docente, em caráter temporário, em substituição a docente afastado, pelo prazo máximo de 270 dias, nível MS-3.1 Doutor I, em RDIDP (40 horas), na área de Desenvolvimento Econômico, na Disciplina CE-622 Desenvolvimento Sócio Econômico do Departamento de Política e História Econômica e na área de Estatística Econômica e Econometria, na Disciplina CE-323 Estatística Econômica e Introdução à Econometria do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições estarão abertas por um período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital no DOE, e deverão ser feitas na Secretaria dos Departamentos: Política e História Econômica e Teoria Econômica do Instituto de Economia – Sala 14, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, dentro do prazo indicado, por meio de Requerimento, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido ao Chefe do Departamento de Teoria Econômica e acompanhado dos seguintes documentos:

A- prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata de defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional, no prazo de um ano a partir da admissão, sob pena de desligamento automático do docente.

B- documento de identificação pessoal.

C- plano de trabalho.

D- 04(quatro) exemplares do Currículo Detalhado, contendo suas atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados, atividades profissionais e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, a saber:

- títulos universitários
- atividades científicas, didáticas e profissionais
- títulos honoríficos
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação
- cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou

D.1- Todas as informações prestadas pelo candidato deverão ser, obrigatoriamente, comprovadas por meio de documentos originais, cópias autenticadas ou cópia simples, mediante apresentação do original.

D.2- O Currículo Detalhado poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

D.3- O Departamento poderá solicitar cópia de qualquer trabalho ou documento mencionado no Currículo Detalhado.

2- O Requerimento e demais documentos serão entregues na Secretaria do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia – Sala 14, mediante protocolo.

2.1. Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, será solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.2. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.3. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor I da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.510,70
- b) RTC – R\$ 3.834,78
- c) RDIDP – R\$ 8.715,28

3- Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e do calendário fixado para as provas, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

II- DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

A presente seleção pública constará das seguintes provas:

- I. prova específica (peso 2);
- II. prova de títulos (peso 2);
- III. prova didática (peso 3);
- IV. prova de arguição (peso 3).

1. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

2. Na prova de arguição, o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

2.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas. O candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

2.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

3. A prova didática versará sobre o programa da disciplina ou conjunto de disciplinas e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. O ponto sorteado para a prova específica será excluído do sorteio da prova didática, como também os demais temas correlatos àquela disciplina.

3.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. As provas orais do presente processo seletivo serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

4. Na prova específica consistirá de:

- a) uma prova dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da disciplina em concurso.

b) No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura dos pontos da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

c) Findo o prazo estabelecido no item (b) acima não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 4 (quatro) horas para a redação da resposta.

d) As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item (b) poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5. As provas serão realizadas no período de março e abril de 2013, no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de correio eletrônico e será afixado na Secretaria do Departamento de Teoria Econômica do Instituto de Economia.

III- DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

1. Ao final de cada uma das provas a que se refere o item II deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do processo seletivo em sessão pública.

2.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

3. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

3.1. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

5. O resultado da seleção pública será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

IV – DA ELIMINAÇÃO

1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 2- O prazo da admissão ficará vinculado ao período de afastamento do docente substituído.
- 3- A critério do Instituto de Economia, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da referida na área do processo seletivo, desde que referentes à área do processo seletivo ou de sua área de atuação.
- 4- Do resultado da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor do Instituto de Economia, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação dos resultados.
- 5- A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados pela Congregação.
- 6- A Comissão Julgadora será constituída de pelo menos 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Parte I – Introdução ao Desenvolvimento Econômico. O surgimento da 'Economia do desenvolvimento'. 'Pioneiros', CEPAL e a perspectiva histórica.

1.1 Desenvolvimento e Subdesenvolvimento: Conceitos básicos e Indicadores.

Ray, Debraj. *Development Economics*. Princeton University Press, 1998. Cap. 2, pg. 7 a 46.

Sen, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*, Companhia de Bolso, 2010, Introdução e Caps. 1-2.

1. 2. Os 'pioneiros' do Desenvolvimento Econômico

Meier, Gerald M. & Seers, Dudley (ed.). *Pioneers in development*. New York, World Bank, Oxford University Press, 1984. Introdução pg. 3 a 22; Hirschman pg. 87-111; Lewis pg. 121-137; Myrdal pg. 151-165; Rosentein-Rodan pg. 207-221; Rostow pg. 229-261.

1. 3. O Desenvolvimento Latino-americano e a contribuição da CEPAL

Furtado, Celso. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. In: Bielschowsky, Ricardo (org.) *Cinqüenta Anos de Pensamento na Cepal*, vol. I, Cofecon-Cepal, Rio de Janeiro, Record, 2000, pg. 239 a 262.

Furtado, Celso. O Processo Histórico do Desenvolvimento. In: Bresser-Pereira, L. C. e Rego, J. M. (Ed.) *A Grande Esperança em Celso Furtado*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 253-280.

Prebisch, Raúl. Five Stages in My Thinking on Development. In: Meier, G. M. & Seers, D. (ed.) *Pioneers in Development*. World Bank, Oxford University Press, 1984, p. 175 a 191.

1. 4. Desenvolvimento numa Perspectiva Histórica.

Barbosa de Oliveira, Carlos Alonso. *O processo de industrialização: do capitalismo originário ao atrasado*. São Paulo, Editora da UNESP, 2003. Introdução e Conclusão.

Gerschenkron, Alexander. Economic Backwardness in Historical Perspective. In: Gerschenkron, A. *Economic Backwardness in Historical Perspective: A Book of Essays*, Harvard University Press, 1962, cap I, pg. 5 a 30.

Parte II – Os Velhos e Novos Modelos de Crescimento.

2. 1. Crescimento Econômico: Modelos de Crescimento – Harrod-Domar e Solow.
Ray, Debraj. *Development Economics*, Princeton University Press, 1998. Capítulo 3. pg. 47 a 97.
2. 2. Novos Modelos de Crescimento Econômico: Capital Humano e Convergência
Ray, Debraj. *Development Economics*, Princeton University Press, 1998. Capítulo 4. pg. 99 a 129.
2. 3. Desigualdade e Desenvolvimento Econômico
Ray, Debraj. *Development Economics*, Princeton University Press, 1998. Capítulo 6 e 7 . pg. 169 a 247.
Thirlwall, A. P. *Growth & Development*, Palgrave Macmillan, 8ª. Edição, New York, 2006. Capítulo 4, pg. 122 a 164.

Parte III – O Ressurgimento da Economia do Desenvolvimento: Novas e Velhas Questões.

3. 1. Teoria Econômica Moderna e o Desenvolvimento Econômico
Meier, Gerald M. *Biography of a Subject: An Evolution of Development Economics*, Oxford University Press, New York, 2005, capítulo 8, pg. 118-128.
Meier, Gerald. M. The Old Generation of Development Economists and the New. In: Meier, G. M. & Stiglitz J. (ed.) *Frontiers of Development Economics: the future in perspective*, World Bank Publications, New York, Oxford University Press, 2001, pg. 13 a 50.
3. 2. Teoria do Desenvolvimento Econômico: Questões em Aberto
Yusuf, Shahid & Stiglitz, Joseph E. Development Issues: settled and open. In: Meier, G. M. & Stiglitz J. (ed.) *Frontiers of Development Economics: the future in perspective*, World Bank Publications, Oxford University Press, 2001, pg. 227 a 268.

- 3.3 A Nova Agenda do Desenvolvimento: geração de emprego e renda
Castree, Noel; Neil M. Coe; Kevin Ward e Michael Samers. *Spaces of Work, Global Capitalism and Geographies of Work*. Sage, London, 2004. Orientations, pp. 1-24 and Part 1, pp. 27-124.
Tilly, Chris and Tilly, Charles. Varied Work, Segmented Work. In: Tilly, Chris and Tilly, Charles. (org.) *Work Under Capitalism*, Westview Press, Boulder, 1998, Chapter 8.

Parte IV – O Desenvolvimento Brasileiro no Longo Prazo

4.1 Visões de Longo Prazo do Desenvolvimento Brasileiro

- Bacha, E.; Bonelli, R. Uma interpretação das causas da desaceleração econômica do Brasil. *Revista de Economia Política*, v. 25, n. 3 (99), p. 163-189, jul./set. 2005.
- Carneiro, Ricardo. Impasses do desenvolvimento brasileiro: a questão produtiva, *Texto para Discussão*. IE/UNICAMP, Campinas, n. 153, nov. 2008.

Programa

1. Revisão
População e Amostra
Distribuições Amostrais da Média e de uma Proporção
2. Estimação

Propriedades dos estimadores
Estimadores de mínimos quadrados
Estimadores de máxima verossimilhança
Intervalos de Confiança
Erro Padrão de um Estimador

3. Testes de Hipóteses

Procedimentos de teste de hipótese
Teste para a média de uma população normal, variância conhecida.
Teste para a média de uma população normal, variância desconhecida.
Teste para variância de uma população normal
Teste para variâncias de duas populações normais
Teste para diferença de duas médias de populações normais independentes
Teste para diferenças de médias com amostras independentes
Teste para diferença de proporções

4. Correlação e Regressão Linear Simples

Coeficiente de Correlação entre duas Variáveis em uma Amostra
Regressão Linear Simples: O método dos mínimos quadrados
Estimativa dos Parâmetros
Análise de Variância da Regressão
Coeficiente de Determinação
Variâncias das Estimativas dos Parâmetros
Variância da Estimativa de Y e o Intervalo de Previsão

Bibliografia

BUSSAB, W.; MORETTIN, P. Estatística Básica. 5. ed., Editora Saraiva, 2006.
HOFFMANN, R. Análise de Regressão: uma Introdução à Econometria, 2 ed., Editora Hucitec, 2006.
GUJARATI, D. Econometria Básica, 4. ed., Editora Campus, 2006.
LARSON, R.; FARBER, B. Estatística Aplicada. 4. ed., Editora Pearson, 2010.